



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

## TERMO DE ANULAÇÃO

**Processo Licitatório nº 024/2022 – Convite nº 002/2022**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** nos termos do art. 49, § 2º da Lei nº 8666/93, o Convite nº 002/2022, processo n.º 024/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de solução integrada de painel eletrônico, que compreende a instalação, implantação, suporte presencial nas sessões, suporte presencial e online de manutenção, customização, garantia e treinamento de operacionalização do mesmo, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência anexo I, do Edital.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada a observância dos princípios da legalidade, depois de verificados vícios não passíveis de correção, resolve anular os atos administrativos efetuados no referido processo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 14 de julho de 2022.

**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

